



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 309/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº252/2015**, datada de 09 de Junho de 2015, que concedia 20 (vinte) horas adicionais à servidora **DIONE SKOWRONSKI BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.453.071-4/PR e CPF nº 726.575.709-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 847/1996, Matrícula: 1037-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30 de Julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Em

Boletim do Leão

2199

06/08/15

leão

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br